

DECRETO Nº 5729/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

COMPLEMENTA DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DOS  
EVENTOS CIRANDA DA EDUCAÇÃO/CIRANDA DA  
MUSICALIDADE E SEMANA FARROUPILHA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis Municipais nº 3684/2015, de 24-12-2015 e nº 3793/2017, de 13-06-2017 Decreta:

Art. 1º Os eventos **CIRANDA DA EDUCAÇÃO/CIRANDA DA MUSICALIDADE E SEMANA FARROUPILHA**, regulamentados através dos Decretos nºs 5707/2017, de 17-07-2017, 5714/2017, de 1º-08-2017 e 5721/2017, de 11-08-2017, ficam complementados com as seguintes despesas: material de consumo e contratação de profissional para apresentação e animação dos shows, no valor de até R\$ 6.725,00 ( seis mil, setecentos e vinte cinco reais).

Art. 2º As despesas terão suporte na seguinte dotação orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0803	Departamento de Cultura
	Atividade-2.075-Manutenção do Departamento Cultural e Incentivo às Promoções Culturais
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 30 de agosto de 2017

Valdir Carlos Fabris  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 30-08 a 09-09-2017.